

PORTARIA 48 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Institui a **COMISSÃO** com finalidade específica de proceder a **CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS BANCÁRIOS** no Poder Legislativo do município de Cruz das Almas/BA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução 1.060 de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), e suas alterações e a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO** com finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, especificamente a CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS BANCÁRIOS no Poder Legislativo do município de Cruz das Almas/BA, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANA VERENA SOUZA COSTA	Assessora Jurídica da Presidência	PRESIDENTE
LUCIANA DE MATTOS MORAES	Diretora Financeira, de Recursos Humanos e Patrimônio	MEMBRO
IVAN VICTOR DA SILVA CERQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente